

AUT 039 / 2015 Antonio Piamentel Filho

Proj 027 / 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

19 05 2015
L

LEI Nº 5.967

De 30 de Março de 2015.

DENOMINA DE ROSEMIRA GARCIA DE
ARAÚJO UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

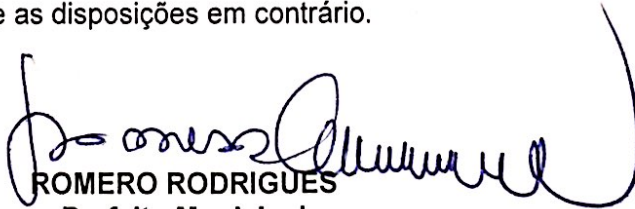
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ROSEMIRA GARCIA DE ARAÚJO, uma das
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal